

Erica Valeria Trevizan Goncalves

De: Erica Valeria Trevizan Goncalves
Enviado em: segunda-feira, 4 de dezembro de 2017 09:02
Para: alexandre.beccare@grupotamcar.com.br
Assunto: ENC: CTF / APP - PREGÃO 49/2017
Anexos: INSCRIÇÃO IBAMA 2.pdf; INSCRIÇÃO IBAMA.pdf

Prezado Sr Alexande, bom dia!

Reitero o contido no e-mail abaixo, devido a necessidade do envio do **Comprovante de Inscrição**, tendo em vista a participação da empresa GIULIA TAMBORRINO no Pregão nº 049/2017-SA, haja vista que foi realizado o envio apenas do **Certificado de Regularidade**.

Att,

Érica Trevizan
Pregoeira/PR
(61) 3411-2586

De: Erica Valeria Trevizan Goncalves
Enviada em: quarta-feira, 29 de novembro de 2017 14:40
Para: 'licitacoes@grupotamcar.com.br'
Assunto: ENC: CTF / APP - PREGÃO 49/2017

Prezado Alexandre Luiz Beccare , boa tarde!

Segue, anexo, arquivo contendo informação obtida do próprio site do Ibama a respeito da obtenção do **Comprovante de Inscrição**, tendo em vista a participação da empresa GIULIA TAMBORRINO no Pregão nº 049/2017-SA.

Espero ter ajudado!

Att,

Érica Trevizan
Pregoeira/PR
(61) 3411-2586

Erica Valeria Trevizan Goncalves

De: alexandre.beccare@grupotamcar.com.br
Enviado em: segunda-feira, 4 de dezembro de 2017 11:54
Para: Erica Valeria Trevizan Goncalves
Assunto: RES: CTF / APP - PREGÃO 49/2017
Anexos: COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - IBAMA GIULIA.PDF

De: Erica Valeria Trevizan Goncalves [<mailto:erica.goncalves@presidencia.gov.br>]

Enviada em: segunda-feira, 4 de dezembro de 2017 09:02

Para: alexandre.beccare@grupotamcar.com.br

Assunto: ENC: CTF / APP - PREGÃO 49/2017

Prezado Sr Alexande, bom dia!

Reitero o contido no e-mail abaixo, devido a necessidade do envio do **Comprovante de Inscrição**, tendo em vista a participação da empresa GIULIA TAMBORRINO no Pregão nº 049/2017-SA, haja vista que foi realizado o envio apenas do **Certificado de Regularidade**.

Att,

Érica Trevizan

Pregoeira/PR

(61) 3411-2586

De: Erica Valeria Trevizan Goncalves

Enviada em: quarta-feira, 29 de novembro de 2017 14:40

Para: 'licitacoes@grupotamcar.com.br'

Assunto: ENC: CTF / APP - PREGÃO 49/2017

Prezado Alexandre Luiz Beccare , boa tarde!

Segue, anexo, arquivo contendo informação obtida do próprio site do Ibama a respeito da obtenção do **Comprovante de Inscrição**, tendo em vista a participação da empresa GIULIA TAMBORRINO no Pregão nº 049/2017-SA.

Espero ter ajudado!

Att,

Érica Trevizan

Pregoeira/PR

(61) 3411-2586



Livre de vírus. www.avast.com.

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</p> <p>N.º de registro no banco de dados do Ibama: 6794930</p> <p>CPF/CNPJ: 22.713.728/0001-01</p> <p>Nome/Razão Social/Endereço GIULIA TAMBORRINO COM IMP E EXP EIRELLI ME RUA GLICERIO LIBERADADE SAO PAULO/SP 01514-001</p> <p>Atividades Potencialmente Poluidoras</p> <p>Categoria / Detalhe Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº. 362/2005</p>	<p>Observações:</p> <p>1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.</p> <p>3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:</p> <p>5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>Data de emissão: 24/01/2017 Autenticação: j8ef.9vlf.scbn.w1vr</p>
---	---

Erica Valeria Trevizan Goncalves

De: Erica Valeria Trevizan Goncalves
Enviado em: segunda-feira, 4 de dezembro de 2017 09:05
Para: lucopecas09@gmail.com
Assunto: CTF / APP - PREGÃO 49/2017
Anexos: INSCRIÇÃO IBAMA 2.pdf; INSCRIÇÃO IBAMA.pdf

Prezada Srª Patricia Cristina, bom dia!

Segue, anexo, arquivo contendo informação obtida do próprio site do Ibama a respeito da obtenção do **Comprovante de Inscrição**, tendo em vista a participação da empresa GIULIA TAMBORRINO no Pregão nº 049/2017-SA, haja vista que foi realizado o envio apenas do **Certificado de Regularidade**.

Espero ter ajudado!

Att,

Érica Trevizan
Pregoeira/PR
(61) 3411-2586

Erica Valeria Trevizan Goncalves

De: Patricia Abreu <lucopecas09@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 4 de dezembro de 2017 12:22
Para: Erica Valeria Trevizan Goncalves
Assunto: Re: CTF / APP - PREGÃO 49/2017
Anexos: ibama patricia.pdf; ibama comprovante.pdf

Bom dia Erica!

Segue comprovante

Att,
Talita fontes

Em 4 de dezembro de 2017 09:05, Erica Valeria Trevizan Goncalves <erica.goncalves@presidencia.gov.br> escreveu:

Prezada Sr^a Patricia Cristina, bom dia!

Segue, anexo, arquivo contendo informação obtida do próprio site do Ibama a respeito da obtenção do **Comprovante de Inscrição**, tendo em vista a participação da empresa GIULIA TAMBORRINO no Pregão nº 049/2017-SA, haja vista que foi realizado o envio apenas do **Certificado de Regularidade**.

Espero ter ajudado!

Att,

Érica Trevizan

Pregoeira/PR

(61) 3411-2586

--

Atenciosamente,

Luco Distribuidora de Peças e Serviços - Epp.

Depto de Licitações

Tel.: (11) 4182-8689





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6209269	04/12/2017	06/10/2017	06/01/2018

Dados básicos:

CNPJ : 20.363.508/0001-61
Razão Social : PATRICIA CRISTINA DE ABREU - EPP
Nome fantasia : PATRICIA CRISTINA DE ABREU - EPP
Data de abertura : 02/06/2014

Endereço:

logradouro: RUA HELENA
N.º: 222 Complemento:
Bairro: JARDIM DAS BELEZAS Município: CARAPICUIBA
CEP: 06320-310 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
18-81	Comérc. prod. químico e perig. - importaç. pilhas e baterias e dos produt. que as contenh.produtz. c/ compon.químico. previst. na RC 401/2008
18-6	comércio de combustíveis e derivados de petróleo
18-70	importação de pneus e similares

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	4U1PE1S24ERAFUGJ
------------------------------	------------------

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p> <p>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</p> <p>N.º de registro no banco de dados do Ibama: 6209269</p> <p>CPF/CNPJ: 20.363.508/0001-61</p> <p>Nome/Razão Social/Endereço PATRICIA CRISTINA DE ABREU - EPP RUA HELENA JARDIM DAS BELEZAS CARAPICUIBA/SP 06320-310</p> <p>Atividades Potencialmente Poluidoras</p> <p>Categoria / Detalhe</p> <p>Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Comérc. prod. químico e perig. - importaç. pilhas e baterias e dos produt. que as contenh.produz. c/ compon.químico. previst. na RC 401/2008</p> <p>Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / comércio de combustíveis e derivados de petróleo</p> <p>Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / importação de pneus e similares</p>	<p>Observações:</p> <p>1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.</p> <p>3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:</p> <p>5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>Data de emissão: 05/12/2014 Autenticação: 4mfj.fjab.m9nr.jvex</p>
---	---



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7049126	17/11/2017	17/11/2017	17/02/2018

Dados básicos:

CNPJ : 27.550.147/0001-01
Razão Social : ADAPTA DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME
Nome fantasia : ADAPTA DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME
Data de abertura : 18/04/2017

Endereço:

logradouro: RUA ABAIARA
N.º: 484 Complemento: A
Bairro: JARDIM CUMBICA Município: GUARULHOS
CEP: 07180-210 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-29	troca de óleo lubrificante - Resolução Conama nº 362/2005

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	H2PYS6R2KLU59TYZ
------------------------------	------------------



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: 7049126

CPF/CNPJ: 27.550.147/0001-01

Nome/Razão Social/Endereço

ADAPTA DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME
RUA ABALARA
JARDIM CUMBICA
GUARULHOS/SP 07180-210

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Outros serviços / troca de óleo lubrificante - Resolução Conama nº 362/2005

Observações:

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:

5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: 17/11/2017

Autenticação: ut3r.lfka.lwbl.lqbl



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: Data da consulta: CR emitido em: CR válido até

Dados básicos

CNPJ:
Razão social:
Nome fantasia:
Data de abertura:

Endereço

Logradouro: Complemento:
N.º: Município:
Bairro: UF:
CEP:

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais

Categoria	Detalhe
21 - Outros serviços	29 - troca de óleo lubrificante - Resolução Conama nº 362/2005

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permitas e outros documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

[Fechar](#)

IBAMA - Serviços On-Line



CNPJ: **11.647.137/0001-59**
 Razão Social: **BR TRADE CENTER MECANICA EM GERAL LTDA**
 N.º de registro no banco de dados do Ibama: **5663735**
 Data do último Acesso: **30/11/2017 17:24:11**
LTDA ME:11647137000159

[Manual do Serviços On-Line](#)
[Informar Acidente Ambiental](#)

Sair

Certificação digital: **BR TRADE CENTER MECANICA EM GERAL**

- Cadastro
- Relatórios
- Serviços
- Financeiro
- Administração de Acesso

Dados Cadastrais

Caminho: [Cadastro](#) >> [Dados Cadastrais](#) >> Atualização de dados básicos

<https://servicos.ibama.gov.br/ctfcd/modulos/certificadoregistro/compr..>

<div style="display: flex; justify-content: space-between;">  <div style="text-align: center;"> <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p> </div>  </div> <p style="text-align: center;">COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</p> <p>N.º de registro no banco de dados do Ibama: 5663735</p> <p>CPF/CNPJ: 11.647.137/0001-59</p> <p>Nome/Razão Social/Endereço BR TRADE CENTER MECANICA EM GERAL LTDA QNH AREA ESPECIAL 18 TAGUATINGA NORTE BRASILIA/DF 72130-700</p> <p>Atividades Potencialmente Poluidoras Categoria / Detalhe Outros serviços / troca de óleo lubrificante - Resolução Conama nº 362/2005</p>	<p>Observações:</p> <p>1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.</p> <p>3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.</p> <p>5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>Data de emissão: 28/11/2017 Autenticação: gljd.zf3w.u1qr.4162</p>
---	--



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6794930	12/09/2017	12/09/2017	12/12/2017

Dados básicos:

CNPJ : 22.713.728/0001-01
Razão Social : GIULIA TAMBORRINO COM IMP E EXP EIRELLI ME
Nome fantasia : GIULIA TAMBORRINO COM IMP E EXP EIRELLI ME
Data de abertura : 24/06/2016

Endereço:

logradouro: RUA GLICERIO
N.º: 733 Complemento:
Bairro: LIBERADADE Município: SAO PAULO
CEP: 01514-001 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
18-13	comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº. 362/2005

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	RXH157SED98N9PGJ
------------------------------	------------------

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p> <p>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</p> <p>N.º de registro no banco de dados do Ibama: 6794930</p> <p>CPF/CNPJ: 22.713.728/0001-01</p> <p>Nome/Razão Social/Endereço GIULIA TAMBORRINO COM IMP E EXP EIRELLI ME RUA GLICERIO LIBERADADE SAO PAULO/SP 01514-001</p> <p>Atividades Potencialmente Poluidoras</p> <p>Categoria / Detalhe</p> <p>Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº. 362/2005</p>	<p>Observações:</p> <p>1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.</p> <p>3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:</p> <p>5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>Data de emissão: 24/01/2017 Autenticação: j8ef.9vlf.scbn.w1vr</p>
--	---